



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°...../2022

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar em lugar visível e de fácil acesso ao público, a escala de trabalho diária de todos os funcionários de serviço e a jornada de trabalho, naquele estabelecimento, incluindo técnicos, médicos plantonistas e suas especialidades, além do responsável pelo plantão em todas as Unidades de Saúde do Município (UBS, UPA's, USF, e outros).

Art. 1º - Ficam os serviços de atendimento à saúde do município de Campo Largo, incluindo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), entre outros, obrigados a divulgar em local visível de fácil acesso ao público, (sala de espera, recepção, ambulatórios, corredores, online), a escala de todos os funcionários de serviço por turno e a jornada de trabalho, e os que estão afastados, de atestados médicos e faltantes, naquele estabelecimento, incluindo técnicos, médicos plantonistas e suas especialidades, além do responsável pelo plantão.

Parágrafo único. A lista a que se refere o caput do artigo anterior deverá conter o nome completo do profissional, o número de seu registro profissional, a especialidade e os nomes dos responsáveis administrativos e técnicos pela unidade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

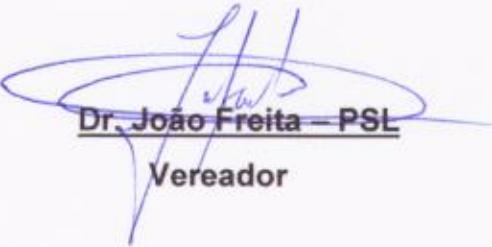
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

18/2/22
07/02/2022
WJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de fevereiro de 2022.



Dr. João Freita - PSL

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

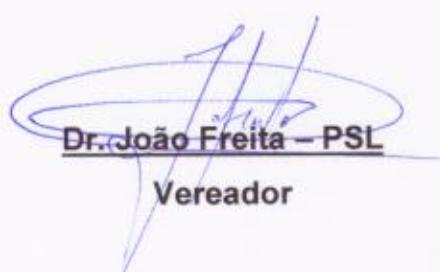
JUSTIFICATIVA

O vereador Dr. João Freita que este subscreve, integrante do PSL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

Visando buscar uma melhora na qualidade da prestação dos serviços prestados pelos órgãos de atendimento em Saúde no município perante a grande demanda causada pela pandemia da covid-19, é urgente que se mostre com transparência a presença dos profissionais presentes nesses locais, bem como as suas escalas de trabalho e período de descanso.

Não se observa nas UPAS, UBS e USF a listagem de quaisquer dos funcionários que atendem nas Unidades, faltando informações sobre a presença e quantidade dos funcionários que estão atendendo nas Unidades.

Sendo assim, prezando sempre pela transparência dos serviços prestados direta ou indiretamente por esse município rogo aos presentes pares para que esse projeto seja aprovado para benefício dos nossos cidadãos.



Dr. João Freita – PSL
Vereador